



## **1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO AO TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE**

**REALIZAÇÃO:** Associação Desportiva e Assistencial Saletense

### **REGULAMENTO SIMPLIFICADO**

#### **Capítulo I**

#### **Introdução e Organização**

Art. 1º - O 1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO para o XXVII TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE é uma competição promovida e organizada pela Associação Desportiva e Assistencial Saletense "ADAS" e com o apoio da Prefeitura Municipal de Salete e tem como objetivo principal: Classificar ou dar Acesso às famílias que não se enquadram nos critérios de preferência de acordo com o regulamento geral do Torneio Familiar oficial.

Art. 2º - Este Regulamento contém as normas que norteiam o ingresso e as inscrições das Famílias interessadas em participar do XXVIII TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, massagista, responsável, árbitros, etc.

Art. 3º - O 1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO, será realizado com no mínimo 08 famílias/equipes, no primeiro final de semana de fevereiro de 2020, no Ginásio Municipal de Esportes Roberto Schreiber, com horários estabelecidos na tabela a ser definida através de congresso técnico.

#### **Capítulo II**

#### **Das Inscrições**

Art. 4º - A inscrição é a fase de registrar sua FAMÍLIA e cadastrar e incluir seus atletas e dirigentes no Sistema informatizado OLIMPO no site [www.amavi.org.br](http://www.amavi.org.br)

Art. 5º - As famílias com apenas 01 participação (última edição 2019) e novas famílias interessadas em participar do XXVIII TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, deverão manifestar-se, entrando em contato com a Comissão Organizadora, para a liberação de LOGIN e SENHA do sistema.

Parágrafo Primeiro – As famílias que participaram apenas na última edição serão comunicadas previamente por meio do responsável da família, sobre o início das inscrições e sobre a liberação do LOGIN e SENHA do sistema.

Parágrafo Segundo - Novas famílias interessadas a participar deverão procurar a Comissão Organizadora para liberação de login e Senha ao responsável.

Art. 6º - As Inscrições das famílias que pretendem participar do 1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO, se darão no período de **10 de agosto de 2019 até 31/12/2019** e poderá se efetivar de forma presencial (Junto ao Escritório do Dr. Elizione – Rua Viviane n. 22, Centro, Salete ou à distância pelo telefone 47 9 8451-5705 ou e-mail: [Elizione.adv@brturbo.com.br](mailto:Elizione.adv@brturbo.com.br)).

Art. 7º - Nesta fase de inscrição as famílias serão orientadas e obrigadas a registrar os dados da família que o sistema exige e cadastrar seus atletas (mínimo de 07) e dirigentes com os dados pessoais e anexar os documentos que comprovam o grau de parentesco com o ancestral comum.

Art. 8º - Todos os inscritos, atletas e comissão técnica, devem ser parentes entre si, e possuírem o mesmo ancestral em comum.

Art. 9º - Consideram-se parentes para efeito deste regulamento, aqueles que comprovarem através de documentação oficial, ser descendente de um ancestral em comum, sendo que todos os participantes da equipe deverão possuir algum grau de parentesco com este ancestral, bem como entre si. Para efeito de grau de parentesco, será permitido a participação de atletas até o 10º Grau de Parentesco.

Parágrafo primeiro: Documentos necessários e que deverão ser anexados no sistema:

- a) Documento de Identificação com foto, **Identidade** emitida a menos de 5 anos ou **Carteira de Motorista** dentro do prazo de validade. **obrigatório para todos os inscritos;**
- b) Demais documentos que comprovem o grau de parentesco com o ancestral comum, tais como: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, e/ou Certidão de Óbito.

Obs.: Não serão aceitos documentos particulares, ou de cunho religioso.

Parágrafo Segundo: No dia do torneio, todos deverão apresentar antes do início da primeira partida, o mesmo documento de identificação, anexado ao sistema.

Art. 10º - Para as inscrições, liberação de login e senha, orientações sobre o grau de parentesco e documentos necessários de atletas e dirigentes, entrar em contato com Dr. Elizione Michels, em seu escritório, localizado na Rua Viviane, 22, Centro, Salete-SC, ou pelo celular 47 9 8451-5705, ou e-mail: [elizione.adv@brturbo.com.br](mailto:elizione.adv@brturbo.com.br).

Art. 11º - A Família/equipe deverá inscrever, cadastrar no Sistema OLIMPO, no mínimo 07 e no máximo 14 atletas, com idade mínima de 14 anos. Além dos atletas e o responsável, deverá também cadastrar a comissão técnica (no máximo 02 pessoas), entretanto somente os que estiverem inscritos como atleta poderão jogar.

Parágrafo único: É permitido que um mesmo integrante se inscreva como Atleta e também como membro da Comissão Técnica da Equipe.

Art. 12º - Atleta ou dirigente, que vive em União Estável (“Amasiado”) com uma integrante da respectiva família, somente poderá participar se tiver filho com esta, não sendo aceito Contrato de União Estável como prova de parentesco.

Parágrafo Primeiro: Para a inscrição o integrante, deverá apresentar Certidão de Nascimento do filho e demais documentos que comprovem seu grau de parentesco com o ancestral comum. Nestes casos a contagem de graus de parentesco, se dará a partir do filho em comum, nesta ordem: **Atleta - Filho – Mãe – Avô/Avó –....**

Parágrafo Segundo: Atletas ou dirigentes que estiverem divorciados, ou não estiverem mais convivendo com a integrante da família, mas que tiveram filhos com esta, poderão continuar participando do torneio, sendo que o vínculo de parentesco se mantém em razão da filiação, porém, também será considerado o filho, como ponto de partida na contagem de graus de parentesco, conforme indicado no parágrafo anterior.

Art. 13º - Para participar do 1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO, as famílias deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados.

- a) Estar devidamente inscrita no sistema Olimpo com no mínimo 7 atletas;
- b) Pagar dentro do período de inscrição o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); sendo 400,00 para a inscrição e 100,00 referente à 04 ingressos para o Baile do XXVIII TFFS;
- c) Entregar um cheque de garantia/caução no valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- d) Ter conhecimento deste Regulamento;

Parágrafo Único: As famílias que se classificarem para o XXVIII TFFS, já considerada-se paga a inscrição. As demais famílias, serão reembolsadas em 50% do valor da inscrição, bem como do valor integral relativo aos ingressos para o baile, ou seja, será devolvido R\$ 300,00 cada uma.

Art. 14º - Caso aconteça o 1º Torneio Classificatório ou de Acesso, os critérios de classificação, serão os mesmos definidos neste regulamento. Os confrontos serão definidos por sorteio a ser realizado no último sábado de janeiro, às 9 hrs da manhã, na Câmara de Vereadores de Salete-SC, com transmissão ao vivo pelo Facebook, através da página do Torneio Familiar de Salete no *facebook*.

Parágrafo Único: Para que seja realizado o referido torneio classificatório, terá de haver ao menos 08 (oito) equipes em condições de disputar as vagas disponíveis. Caso haja somente 07 (sete) ou menos, a definição, se dará por sorteio a ser realizado na mesma data indicada no *caput* deste artigo.

Art. 15º - A partir da definição das 40 equipes que participarão do XXVIII TFFS, até o dia do Congresso Técnico, poderão ser feitas alterações e/ou inclusões nas inscrições, respeitados os limites de acordo com o Art.12º deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: O atleta que for inscrito para disputar o 1º torneio classificatório ou de Acesso por uma família/equipe, não poderá ser inscrito em outra, para o XXVIII Torneio Familiar de Futsal de Salete.

Art. 16º - Uma mesma família não poderá inscrever mais de uma equipe, a não ser que o ancestral comum seja diverso e que uma, não tenha relação direta de parentesco com a outra.

Art. 17º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

### **Capítulo III**

#### **Do Sistema de Disputa**

Art. 18º – O 1º TORNEIO CLASSIFICATÓRIO OU DE ACESSO será disputado, a princípio em apenas 01 fase, denominada fase de classificação.

Art. 19º – Nesta fase de classificação todas as equipes jogam no mínimo 03 partidas e dependendo do número de famílias, poderão ser 04 partidas, conforme tabela a ser definida no Congresso Técnico deste torneio, através de sorteio dirigido, da mesma forma que acontece com o torneio familiar principal.

Art. 20º - Em caso de empate no número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Sorteio;

Art. 21º – Os pontos ganhos, mencionados no art. 20.º deste regulamento, serão auferidos de acordo com a seguinte tabela:

- a) Vitória: 04 pontos
- b) Empate com gol: 02 pontos
- c) Empate sem gol: 01 ponto
- d) Derrota: 00 ponto

Art. 22º - Ao final desta fase de classificação, será divulgada a classificação geral do primeiro ao último colocado, garantindo vaga de acesso ao XXVIII TFFS no mínimo aos quatro primeiros e dependendo de baixas de inscrições das famílias com preferência, este número de vagas poderá aumentar.

Art. 23º - A premiação deste torneio classificatório ou de acesso, será o ACESSO ao XXVIII Torneio Familiar de Futsal de Salete e a isenção da inscrição para participar do mesmo.

Art. 24º - Os demais capítulos e seus respectivos artigos, serão os mesmos do Regulamento Geral do XXVIII Torneio Familiar de Futsal de Salete.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Saete – SC. 31 de Julho de 2019.